



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br



Centro de Recursos Humanos

COMUNICADO NFP/CRH-TAU Nº 040/2025

Data:	22/07/2025
Tema:	REPOSIÇÃO DE FALTAS
Assunto:	REGISTRO DE REPOSIÇÃO DE FALTAS
Interessado:	Diretores e GOE
Referência:	CEPAG

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto na informação do Centro de Frequência e Pagamento - CEPAG, por meio do Núcleo de Frequência e Pagamento, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados(as),

Informamos que a reposição de faltas referentes às paralisações deve ser registrada por meio do Portalnet. Foram autorizados dois dias de reposição, correspondentes às paralisações ocorridas em 21/03/2025 e 25/04/2025.

A data limite para a digitação da reposição e pagamento no próximo mês, para aqueles que já a realizaram, é até o dia 25/07/2025.

Atenciosamente,
CEPAG

Juliana Aparecida Ferreira
RG: 46.024.210-6
Diretor II – CRH

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG: 22.980.637-5
Dirigente Regional de Ensino